

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

**DENOMINA COMO “DIANA TRISTÃO”
A COMENDA EM HONRA AO DIA DAS
MULHERES.**

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o presidente **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica denominada como “DIANA TRISTÃO” a comenda em honra ao dia das mulheres, promovida pela Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º. As eventuais despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Abril de 2024.

**SABRINA ASTORI
VEREADORA**



JUSTIFICATIVA


A denominação da comenda como "Diana Tristão" é uma forma de reconhecer e celebrar o legado de uma mulher pioneira e inspiradora em nossa comunidade. Diana Tristão, como a primeira mulher a ocupar o cargo de vereadora em Guarapari, durante o mandato de 1973 a 1976 na 8ª legislatura da casa, desempenhou um papel fundamental na história política e social do município.


Sua coragem, determinação e dedicação à causa pública abriram caminho para que outras mulheres também pudessem participar ativamente da vida política e contribuir para o desenvolvimento da nossa cidade. A sua trajetória é um exemplo de superação de barreiras de gênero e um lembrete constante da importância da igualdade de oportunidades e do empoderamento das mulheres em todos os setores da sociedade.


Ao homenagear a Diana Tristão, estamos não apenas reconhecendo sua contribuição significativa, mas também inspirando as gerações futuras a seguir em frente com coragem e determinação na busca por seus sonhos e objetivos, independentemente de seu gênero.


Que esta homenagem sirva como um tributo duradouro ao legado de Diana Tristão e como um lembrete perene de que o papel das mulheres na construção de uma sociedade mais justa e igualitária é fundamental e inestimável.

SABRINA ASTORI
VEREADORA

 (27)9.9244-8843

 (27)9.9244-8843

 @Sabrinaastori

 /@Sabrinaastori

Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro Guarapari - ES CEP: 29.200-260



Autenticar documento em www.camara.municipal.guarapari.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320032003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.